

MATRÍCULA

5005

FICHA

044

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cachoeiras de Macacu/RJ - 2º Ofício

LIVRO N. 2 - AE REGISTRO GERAL

PRIMEIRO REGISTRO

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS em JAPUÍBA, Segundo Distrito deste Município, zona urbana, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco E-0, e segue em linha reta até o marco E-1, com uma distância de 20,00 m e rumo magnético de 66°00' SW, confrontando-se nesses pontos com Dilson Toledo Gualberto; deste ponto, deflete a para direita e segue em linha reta até o marco E-1A, com uma distância de 118,00 m e rumo magnético de 30°30' NW, confrontando-se nesses pontos com o Espólio de Antônio Maurício de Siqueira; deste ponto, segue até o marco E-14, em duas (2) linhas retas: 1ª de E-1A/E-1B, com uma distância de 49,00 m e rumo magnético de 30°30' NW, 2ª e última de E-1B/E-14, com uma distância de 25,00 m e rumo magnético de 18°30' NE, confrontando-se nesses pontos com Paulo Azevedo de Siqueira (Gleba n.º 03); deste ponto, deflete para a direita e segue em linha reta até o marco E-15, com uma distância de 26,00 m e rumo magnético de 82°00' NE, limitando-se nesses pontos com a Servidão; deste ponto deflete para a direita e segue em linha reta até o marco E-0, marco que teve início essa descrição, com uma distância de 177,50 m e rumo magnético de 23°00' NW, confrontando-se nesses pontos com Francisco Conceição de Souza (Gleba n.º 01), fechando assim o perímetro com a extensão de 415,50 m e a área de 5.534,80 m², inscrito na Prefeitura Municipal sob o n.º 02.04.062.0577.001.

R=01/5005. Data: 18/06/2007. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARIA GORETTI GABRIEL**, brasileira, guarda municipal, solteira, portadora da identidade n.º 05.283.286-2 IFP e do CPF n.º 628.829.707-06, residente e domiciliada na Rua Moreira Cezar, Vira Copos, Japuíba, Segundo Distrito deste Município, por força da Carta de Sentença extraída dos Autos de Usucapião, processo n.º 2004.012.002467-3, que tramitou pelo Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca, datado de 09/02/2007, assinado por Carla Regina Medeiros da Costa de Aguiar, Juíza de Direito.

Cachoeiras de Macacu, 18 de junho de 2007.

O Oficial:

R=02/5005. Data: 09/09/2010. O imóvel objeto da presente matrícula foi alienado fiduciariamente e dado em garantia hipotecária ao **BANCO BRADESCO S.A.**, por força da Cédula de Crédito Bancário Pessoal (Hipoteca/Alienação de Bens Imóveis), n.º 237/2050/19082010-1, de 19/08/2010, emitida pela Srª Maria Goretti Gabriel, como garantia de cumprimento das obrigações estipuladas no título supracitado. **Características da Operação:** Valor do crédito: R\$ 32.000,00; Prazo da Operação: 3653 dias; Data para liberação do crédito: 09/09/2010; Taxa de juros efetiva: 1,91% a.m; Taxa de juros efetiva: 25,45% a.a; Período de capitalização: Diária; Valor do IOF: 605,09; Valor das Tarifas: 0,00; Quantidade de parcela: 120; Valor da parcela: 681,06; praça de pagamento: Cachoeiras de Macacu; vencimento da 1ª Parcela: 09/10/2010; Vencimento da última Parcela: 09/09/2020; Valor da Garantia: R\$ 55.000,00.

Cachoeiras de Macacu, 09 de setembro de 2010.

O Oficial:

em 9/9/2010

(R) 1. ato
RPN65705



Emolumentos:	R\$ 581,42
Mútua + Acoterj:	R\$ 9,07
Consulta ao RIB:	R\$ 13,11
FEJU:	R\$ 116,28
FUNDPERJ:	R\$ 29,07
FUNPERJ:	R\$ 29,07
Total:	R\$ 778,02

AV=03/5005. Data: 08/07/2014. Fica averbada na presente matrícula que, por solicitação do Banco Bradesco S/A, através de seu representante Cardoso e Correa Advogados Associados, e em atendimento ao Artigo 26 § 1º da lei 9514/97, foi procedida a intimação da Devedora Fiduciante, Maria Goretti Gabriel, através do Registro de Título e Documentos anexo a este Cartório, em conformidade com o § 3º do artigo 26 da mesma lei, e que em data de 12/05/2014, na terceira diligência ao endereço constante na Carta de notificação, sito à rua Moreira Cesar, s/n.º, Japuíba, Cachoeiras de Macacu/RJ, para notificar a Devedora Fiduciante, foi dado ciência do conteúdo da mesma, tendo a Devedora Fiduciante assinado a contra-fé e ficando com a sua via, tendo sido certificado pelo mesmo Registro de Títulos e Documentos o decurso do prazo legal de 15 dias sem que a Devedora Fiduciante tenha manifesto a purga da mora.

Selo de fiscalização eletrônico n.º EAGC 23899 NHS

Cachoeiras de Macacu, 08 de julho de 2014

O Oficial:

Thiago C. Fraga
SUBSTITUTO
MAT. 9411234

Emolumentos:	R\$ 85,24
FEJU:	R\$ 16,14
FUNDPERJ:	R\$ 4,18
FUNPERJ:	R\$ 4,18
FUNDAERJ:	R\$ 3,34
Mútua + Acoterj:	R\$ 11,49
Total:	R\$ 125,17

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

AV=04/5005. Data: 11/08/2014. Nos termos do requerimento apresentado pelo Banco Bradesco, a presente averbação é efetuada para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante Maria Goretti Gabriel, já qualificada no R=01/5005, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.984/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade em data de 02/07/2014, conforme guia n.º 285/2014, tendo pago de tributo a quantia de R\$ 3.000,00, sobre a avaliação de R\$ 150.000,00, recolhida ao Banco do Brasil.

Selo de fiscalização eletrônico n.º EAI1 93755 GRR

Cachoeiras de Macacu, 11 de agosto de 2014.

O Oficial:

Tab. 5.3/Fx 7 Emolumentos: R\$ 367,76
FEJU: R\$ 76,06
FUNDEPB: R\$ 19,01
FUNFUND: R\$ 19,01
FUNDAFEB: R\$ 15,21
Mútua + Aceterj: R\$ 11,49
Distribuição: R\$ 20,95
Total: R\$ 549,39